



Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago
Escola Básica e Secundária Ordem de Sant'Iago (Código 171037)

Contratação de Escola - ano letivo 2023-2024

Aviso - Horário nº95

(grupo de recrutamento 420 - Geografia)

Eugénia da Graça Pereira Pinela, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de pessoal docente (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos definidos no nº1 do Artigo 38º e do Artigo 39º, da Secção V, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

| | |
|------------------------------------|--|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. |
| Duração do contrato | Temporário |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago |
| Nº de horas semanais | 4 |
| Caracterização das funções | Funções docentes ou equiparadas de acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD). |
| Requisitos de admissão | Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD). Docentes profissionalizados ou com habilitação própria para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº27/2006, de 10 de fevereiro. |
| CrITÉrios de seleção | 1. A Graduação Profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho (com as alterações introduzidas pelo DL nº 83-A/2014, de 23 de maio) coma ponderação de 100%. 2. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |

| | |
|---------------------------------|--|
| | <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
| Divulgação do concurso | Página do agrupamento www.aveordemsantiago.pt |
| Realização e prazos do concurso | Página oficial da DGAE (www.dgae.mec.pt) |
| Envio do currículo/documentos | direcao@aveordemsantiago.pt |

Setúbal, 04 de março de 2024



 A Subdiretora
 Eugénia da Graça Pereira Pinela